



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone- 0xx 49- 3436-4324 - 3436-4312

Fax 3436 4301 [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br) - e-mail= faxinal.edu@gmail.com

CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO Nº: 237/2017

Faxinal dos Guedes, 27 de Setembro 2017

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal em Exercício de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III, c/c art.125 da Lei Complementar 046/2006 datada de 29 de Setembro de 2006, resolve:

**Art. 1º** Ficam designadas para fazer parte da comissão, para instauração de processo administrativo os membros abaixo relacionados, sendo sobre a presidência do primeiro:

- I- **Maricelia Rossi de Oliveira** professora, do quadro de pessoal, matrícula funcional nº 2613;
- II- **Everton Luiz Cecchet**, Professor do quadro de pessoal, matrícula funcional nº 682;
- III- **Josiane Pedroso Vaz Damo** Professora do quadro de pessoal, matrícula funcional nº 2138;
- IV- **Daniela Droppa Casagrande** Professora do quadro de pessoal, matrícula funcional nº 2316;
- V- **Elenice Pires** Assessor Financeiro do quadro de pessoal, matrícula funcional nº 2758.

**Art. 2º** Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar fatos relatados e apontados pela Comissão da elaboração do Plano de Remuneração e Carreira do Magistério denominado no Decreto nº 163/2017 de 23 de Maio de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.